



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI
QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 02 (dois) de setembro às 10h, no auditório, no 2º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da COGEP, Simone Ribeiro de Araújo Silva, representante da Ouvidoria, Élcio Ferreira Júnior, representante da UPLAN, Rosi Meri M. Conte, representante da UCI, Pedro Henrique Borges da Silva, representante da DIEPS, Jorge Luiz L da Silva, representando a AJL e Lucas Torres Rocha, representando a DAG e dos convidados, José Agnaldo Magalhães Lopes e Simone de Araújo Carvalho. Estavam ausentes os servidores, Rodrigo Soares de Souza, representante da ASCOM e Inácio Ângelo de Faria Pinto, representante da COAG.

Pauta:

- Aprovação da proposta de minuta do Código de Conduta Ética e de Integridade, ajustada, em conformidade com teor do Despacho – IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI, Id.149762310;
- Apresentação do presidente e membros da Comissão de Ética Pública e
- Assuntos gerais.

O Sr. Coordenador, inicialmente informou que a proposta de minuta do Código de Conduta Ética e de Integridade, havia sido analisado pela Controladoria e pela Assessoria Jurídico-Legislativa, tendo sido aprovada com sugestão de ajustes. Esclareceu que com a publicação da Instrução nº 45, que Institui a Comissão de Ética Pública no âmbito do IPEDF, se faz necessária a implementação ajustes na minuta do Código de Conduta Ética e de Integridade, como alteração do nome da Comissão, para Comissão de Ética Pública e alterações, a saber:

“...suprimiu-se os parágrafos § 1º e 2º, do Capítulo VII, referente aos procedimentos para instituição e composição da Comissão e todo o Art.24., descrição da competência da Comissão de Conduta e Integridade.”

Foi aprovada a nova minuta de proposta do Código de Conduta Ética e de Integridade, em conformidade com teor do Despacho – IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI, Id.149762310. O servidor Élcio Ferreira Júnior, presidente da Comissão de Ética Pública, informou que a referida Comissão é constituída pelos agentes públicos:

- Élcio Ferreira Júnior, presidente;
- Maria Nazare Dominici, membro titular;
- Anderson Albuquerque Cabral, membro titular;
- José Agnaldo Magalhães Lopes, suplente;
- Simone de Araújo Carvalho, suplente e
- Rejane Maria Nicácio Cobra, suplente.

Nada mais havendo a ser tratado, 10:40 horas, o sr. Coordenador, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, a qual após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220007-2, Coordenador(a) do Comitê**, em 02/09/2024, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO FERREIRA JÚNIOR - Matr.3220162-1, Membro do Comitê**, em 02/09/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 02/09/2024, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSI MERI MARTINS CONTE - Matr. 3220028-5, Membro do Comitê**, em 03/09/2024, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA - Matr.0000089-2, Membro do Comitê**, em 03/09/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TORRES ROCHA - Matr.0000083-3, Membro do Comitê**, em 03/09/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA - Matr. 0000597-5, Membro do Comitê**, em 09/09/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **150115087** código CRC= **7DB5665B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio